



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 01.616.269/0001-60**

**PORTARIA Nº 0212/2024**

**DE 05 DE JULHO DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de licença a servidor municipal que requereu seu afastamento com a intenção de ser candidato a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024 e dá outras providências.**

**RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;

**CONSIDERANDO** a necessidade de observar o prazo de desincompatibilização para servidores públicos, o (a) Servidor (a) protocolou tempestivamente Requerimento funcional nº 430/2024-SEMED;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença remunerada para concorrer a mandato eletivo ao (a) servidor (a) **JOSENILDA BARBOSA LIMA**, portador do CPF XXX.957.033-XX, matrícula funcional nº 1211, ocupante do cargo de **ZELADORA**, a partir do dia 05 de julho de 2024 até o dia 11 de outubro de 2024.

**Art. 2º** - Findo o prazo para registro de candidatura, o servidor deverá apresentar ao departamento de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias úteis o comprovante de registro oficial de sua candidatura na justiça eleitoral sob pena de ter sua licença revogada.

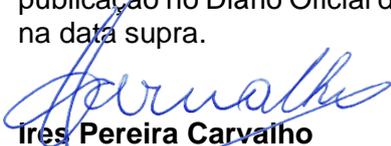
**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 05 de julho de 2024.**

  
**RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

A Secretária de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra.

  
**Ires Pereira Carvalho**  
Secretário-Chefe de Gabinete Civil  
Portaria nº 001/2021.